



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri- CIMVAP, RODRIGO SCHANOSKI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 1/2024 do, Processo Seletivo Simplificado, publicado no site oficial do CIMVAP e em jornal de circulação, em 02 de setembro de 2024, quanto ao disposto no item 5. 18 e ANEXO IV que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

No quadro de títulos do Item 5.18

ONDE SE LÊ:

Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas – Modalidade EAD.	4 pontos (máximo 3 cursos)	12 pontos
---	----------------------------	-----------

LEIA-SE:

Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas – Modalidade EAD.	5 pontos (máximo 3 cursos)	15 pontos
---	----------------------------	-----------

ONDE SE LÊ:

Pontuação por comprovação de tempo de serviço na área específica.	1 ponto por ano/até no máximo 10 pontos comprovados na Carteira de Trabalho ou Declaração de Órgão Oficial.	10 pontos
---	---	-----------

LEIA-SE:

Declaração emitida por entidade privada ou pública, e devidamente autenticada ou registro em Carteira de Trabalho de atuação no cargo pretendido	1 ponto por ano/até no máximo 07 pontos	07 pontos
--	---	-----------

No ANEXO IV do Edital, no quadro de Documentos que compõem o currículo do candidato:

ONDE SE LÊ:

Curso na área de interesse, com carga horária mínimo de 40 horas/modalidade presencial.	03	03		
---	----	----	--	--

LEIA-SE:

Curso na área de interesse, com	05	03		
---------------------------------	----	----	--	--



carga horária mínimo de 40 horas/modalidade presencial.				
---	--	--	--	--

ONDE SE LÊ:

Curso na área de interesse com carga horária mínima de 40 horas modalidade EAD.	02	02		
---	----	----	--	--

LEIA-SE:

Curso na área de interesse com carga horária mínima de 40 horas modalidade EAD.	05	03		
---	----	----	--	--

ONDE SE LÊ:

Declaração de termo por entidade privada ou pública, e devidamente autenticada ou registro em Carteira de Trabalho de atuação no cargo pretendido.	01 ponto por ano	10		
--	------------------	----	--	--

LEIA-SE:

Declaração de termo por entidade privada ou pública, e devidamente autenticada ou registro em Carteira de Trabalho de atuação no cargo pretendido.	01 ponto por ano	07		
--	------------------	----	--	--

Palotina, 10 de setembro de 2024

Rodrigo Schanoski
Presidente do CIMVAP

Registre-se e Publique-se